

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo anual de Prestação de Contas Federal 2023.

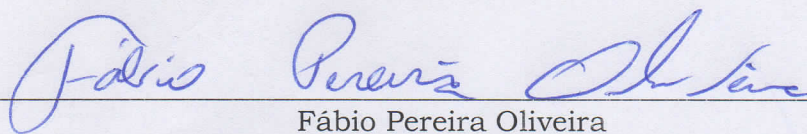
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Érico Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI do SUAS Nº 111 de 22 de dezembro de 2017, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR por unanimidade o Demonstrativo anual de Prestação de Contas Federal – exercício 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Érico Cardoso, 17 de dezembro de 2024.



Fábio Pereira Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social